



Ofício Conjunto nº 11/2019

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2019.

A Ilustríssima

Daniela Hilário Fioramosca

Gerente GGPS

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Ref.: Recadastramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Considerando a Resolução Conjunta nº 897/2019, que dispõe sobre o recadastramento de todos os empregados com relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade em conformidade com os Laudos elaborados pelo SESI-PR;


Considerando a reunião realizada na data de ontem, 14 de outubro de 2019, sobre o tema acima junto com a equipe da GGPS/Coordenação de Segurança do Trabalho;

Considerando a preocupação na defesa dos direitos dos empregados por parte das Entidades Sindicais e a necessidade de mais informações sobre o processo para discussão e exposição junto às bases de representação;

As Entidades Sindicais signatárias vem, através do presente, **REQUERER** o acesso para consulta e coleta de informações dos laudos e avaliações realizadas pelo SESI, referentes aos temas da reunião acima citada, para recadastramento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.


Para tanto, solicita-se retorno o mais breve possível, em até **10 dias** a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,


Elton Evandro Marafigo
Presidente – SIQUIM-PR

Gerti José Nunes
Presidente – SAEMAC

Vera Lucia Nogueira
Presidente – SINDAEN


Carlos Roberto Bittencourt
Presidente – SENGE-PR

Marco Antonio de Paula Santana
Presidente – SINDAEL

Aldeir Molin
Presidente – STAEMCP

SANEPAR-GGFINF 256598 15/10/2019 16:34